PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA -MG
RUA BARÃO DE PIUMHY, 121 - CENTRO
CGC No. 16.784.720/0001-25
37290.000 - FORMIGA-MG

LEI No. 2487 DE 10 DE AGOSTO DE 1995.

REVOGA A LEI 2461 DE 29-05-1995, QUE AUTORIZA REALIZAÇÃO DE PERMUTA DE IMóVEIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1o.- Fica Revogadas de Pleno Direito da Lei No. 2461 de 29 de Maio de 1995, que autoriza realização de PERMUTA DE IMóVEIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 2o.- A Presente revogação, se dá por desnecessidade e impossibilidade de realização da permuta autorizada.

Art. 3o.- Esta Lei, entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA, 10 DE AGOSTO DE 1995.

JUAREZ EUFRÁSIO DE CARVALHO
-Prefeito Municipal-

PAULO EUSTÁQUIO RIBEIRO
- Secretário de Gabinete-

RPRL./